

Quinta-feira

Teresina, 14 de abril de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

WhatsApp

(86) 98889-9588

■ CONTROLE EXTERNO

Relator das pedaladas em Teresina amanhã

O ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União (TCU), e o presidente do Instituto Rui Barbosa e do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE-MG), Sebastião Helvécio, participarão como palestrantes da Jornada Científica do IRB, que será realizada amanhã, no Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI).

O evento é promovido pelo Instituto Rui Barbosa, órgão de estudos e pesquisas responsável por encontros, capacitações, seminários e debates nos Tribunais de Contas, e começa às 8 horas, no auditório do TCE-PI. O Jornada Científica do IRB é um programa de capacitação em temas de interesse do controle externo que está sendo promovido em todo o país em parceria com os Tribunais de Contas.

O objetivo é aperfeiçoar o trabalho dos tribunais e discutir a melhoria da gestão pública. O



MINISTRO Augusto Nardes vem a Teresina para evento no TCE-PI

evento desta sexta-feira no TCE-PI acontecerá das 8 às 12 horas e terá como tema central Eficiência da Gestão e Indicadores. Augusto Nardes falará sobre o tema "Índice Geral de Governança e Federação". O

ministro foi o relator do processo de prestação de contas do Governo Dilma Rousseff (PT) referente a 2014, no TCU.

O parecer dele pela rejeição das contas, devido ao atraso nas transferências de re-

ursos para os bancos oficiais para custeio de programas sociais, as chamadas "pedaladas fiscais", desencadeou o processo de impeachment da presidente por crime de responsabilidade fiscal. O conselheiro Sebastião Helvécio, por sua vez, falará sobre "Rede Nacional de Indicadores Públicos: A Importância da Gestão Municipal".

A conselheira Lilian Martins, do TCE-PI, que é membro do Conselho Fiscal do IRB, explica que a Jornada Científica objetiva capacitar os membros e servidores dos Tribunais de Contas para o aperfeiçoamento contínuo das atividades dos TCs e melhoria da gestão pública. As aulas e palestras serão gravadas e disponibilizadas no portal do IRB (www.irbcontas.org.br), para que um maior número de membros e servidores sejam capacitados.

TCE-PI manda ex-prefeito devolver R\$ 101 mil

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) julgou procedente denúncia contra o ex-prefeito de Amarante, Diego Lamartine Soares Teixeira, e imputou a ele débito de R\$ 101.800,00 por irregularidades em processo licitatório. A decisão acatou parecer do Ministério Público de Contas, que recomendou pela procedência da ação. Diego Teixeira assumiu a Prefeitura de Amarante

em abril de 2014, após a cassação do prefeito Luiz Neto e do vice-prefeito Clemiton Queiroz, acusados de abuso de poder político e econômico, entre outros crimes.

A denúncia foi feita pela empresa Megan Clean Ltda., que alegou ilegalidade na dispensa de licitação realizada pela Prefeitura de Amarante para contratação direta da empresa Campel Serviços e Constru-

ções Ltda., para realização de obras e outros serviços na cidade. A Megan Clean alegou na denúncia que já tinha sido contratada por meio de processo licitatório anterior, e já prestava os mesmos serviços oferecidos pela denunciada.

Segundo o parecer ministerial, a contratação da Campel Serviços e Construções foi ilegal porque a Prefeitura já tinha contrato com a Megan Clean

para a prestação dos referidos serviços. O relator do processo, conselheiro substituto Jaylson Campelo, votou pela procedência da ação e pelo ressarcimento de R\$ 101.800,00 aos cofres públicos municipais, pelo ex-prefeito, em razão de dano ao erário decorrente da contratação com desrespeito às formalidades legais. O voto foi seguido por unanimidade pelos demais integrantes da 1ª Câmara.

Zózimo Tavares

zozimotavares@ig.com.br

Posse

O procurador do Ministério Público de Contas do TCE-PI, Plínio Valente, assume o cargo de procurador-geral a partir do dia 30 de maio. Ele foi escolhido pelo governador Wellington Dias, segundo ele, pelo critério de rodízio. A escolha é de competência exclusiva do governador. Mas por este critério foi acertado que o procurador-geral não pode ser reconduzido à função.

"Caga-fogo"

É isso mesmo! Os demais procuradores do Ministério Público de Contas que foram ao Palácio de Karnak tomar do tempo do governador e fazer lobby para defender seus interesses já tiveram a oportunidade de ocupar o cargo.

Nesse ponto, pois, a decisão do governador foi acertada e a crítica feita ontem à sua decisão foi injusta.

Que aguardem sua vez no rodízio. Trabalhando, de preferência.

Pinga-Fogo

O ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União (TCU), estará amanhã em Teresina.

Ele fará palestra na Jornada Científica do Instituto Rui Barbosa, no Tribunal de Contas do Estado.

Líder em credibilidade



Teresina, Piauí, Quinta, 14 de Abril de 2016

R\$ 2,00 | NACIONAL R\$ 4,00 | ANO 65 - Nº 18.383

Fechamento 21h | 30 páginas

Roda Viva

Da equipe -> jornal@portalodia.com

Débito

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) julgou procedente denúncia contra o ex-prefeito de Amarante, Diego Lamartine Soares Teixeira, e imputou a ele débito de R\$ 101.800,00 por irregularidades em processo licitatório. A decisão saiu em sessão realizada nesta terça-feira (12), atendendo parecer do Ministério Público de Contas, que recomendou pela procedência da ação.



TEMPO
Mascara: 21,5°C
Pouente: 19,5°C
Máxima: 3,0°C
Mínima: 2,4°C

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meio norte

ANO XXI - Nº 8665 - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2016



CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) implantou o Sistema de Emissão de Relatórios de Contas Anuais (Serca), um programa desenvolvido pe-



los próprios técnicos da Corte de Contas que agiliza análise de contas e padroniza as informações das auditorias. O programa também dá mais precisão aos relatórios dos auditores de controle externo e permite gerar um banco de dados para pesquisa, análise de gestão e futuras auditorias.

CONTROLE

O Serca foi desenvolvido pelos auditores de controle externo Fábio Cordeiro, da Diretoria de Informática do TCE-PI, e Liana Melo, da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual (Dfae), com a participação das demais divisões da Dfae. A diretora da Dfae, Maria Valéria Santos Leal, diz que as principais vantagens do programa são o ganho de tempo na elaboração dos relatórios, a padronização das informações e o banco de dados que será gerado a partir desses relatórios.

FALHAS

Pelo banco de dados do Tribunal de Contas do Estado é possível identificar as falhas mais comuns nos órgãos e aqueles que são mais recorrentes nesses erros. A fiscalização das contas dos órgãos públicos passa a ser mais rigorosa.

COLUNA

Opinião

DA REDAÇÃO

DINHEIRO PÚBLICO

O TCE-PI julgou procedente a denúncia contra o prefeito de Amarante, Diego Lamartine, e imputou débito de R\$ 101,8 mil por irregularidades na dispensa de licitação para contratação de uma empresa para prestar serviço mesmo outra empresa tendo sido contratada por meio de licitação anterior à dispensa e já prestando os mesmos serviços. A segunda contratação foi considerada ilegal e o dinheiro gasto a partir da dispensa terá que voltar aos cofres públicos.



Irregularidade em licitação - 13/04/2016 às 11h42

Ex-prefeito de Amarante é condenado no TCE e terá de devolver R\$ 101 mil

Curtir 0

Tweet

G+ 0

Compartilhar

Conheça como funciona o 180 por dentro



ELITE EVENTOS
POSSUÍMOS TODA ESTRUTURA
NECESSÁRIA PARA SUA FORMATURA!

(86) 3231-3517
(86) 3303-9772
Av. Universitária, 562 - Ininga - Teresina/PI - 64049-494
www.eliteeventospi.com.br

Seguindo o parecer do Ministério Público de Contas, a primeira câmara do TCE-PI julgou, em sessão realizada nesta terça-feira, 12, procedente a denúncia contra o ex-prefeito do município de Amarante, Diego Lamartine Soares Teixeira, e imputou débito de R\$ 101.800,00 ao gestor por irregularidades em processo licitatório.

A denúncia foi realizada pela empresa Megan Clean LTDA., que alegou ilegalidade na dispensa de licitação procedida pela Prefeitura de Amarante, visando contratação direta da empresa Campel Serviços e Construções LTDA., mesmo a denunciante tendo sido contratada por meio de processo

licitatório anterior à referida dispensa e já prestando os mesmos serviços oferecidos pela denunciada.

[Clique aqui e leia matéria completa](#)

Fonte: Com informações do Ministério Público de Contas do Piauí